

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2504056400100045301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ACQUALITY FIBER COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: ACQUA DESIGN

PF/CNPJ: 19.548.117/0002-13

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 99779-0040

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **19/05/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/dwc-sday-nzq>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DAS DORES DANTAS PINTO - **CNPJ/CPF:** 317.493.133-91

Endereço: Avenida Pastor Chagas Caldas - 270 CASA A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-680



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Telefone: (85) 98509-6154

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que, em 25/11/2024, realizou a compra e instalação de 1 (uma) piscina, a qual foi instalada. Passado um determinado tempo, no período carnavalesco, a mesma percebeu que na sua piscina havia uma rachadura que resultou no vazamento. Ao buscar a reclamada, lhe foi dito que ainda estava na garantia, e que a mesma iria consertar, porém ao irem na residência da consumidora, colocaram apenas alguns suportes, e nada mais.

Após isso, corriqueiramente a consumidora entrava em contato com a reclamada, porém a mesma respondia de forma que não satisfazia a consumidora e sem resposta definitiva. Por isso, a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão para uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer a troca de um produto por um novo.

Maracanaú/CE, 16 de Abril de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____